

PROTOCOLO Nº : 22519/2014
INTERESSADO : Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá
ASSUNTO : Contas Anuais de Gestão - Exercício 2014 - Defesa
RELATOR : **CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**

INFORMAÇÃO

Trata-se da análise das Contas Anuais de Gestão da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, relativas ao exercício de 2014.

Com vistas ao cumprimento do mandamento constitucional da garantia do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e nos termos do art. 63 da Lei Complementar nº 269/2006 e dos arts. 137, 140 e 189 da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT), foi concedido prazo aos responsáveis para se manifestarem acerca das irregularidades elencadas no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital nº 124306/2015).

Após a devida análise, a equipe técnica responsável juntou seu Relatório de Análise da Defesa (Doc. Digital nº 176101/2015) concluindo, em suma, pela manutenção de 17 (dezessete) das 21 (vinte e uma) irregularidades apontadas na conclusão do Relatório Preliminar de Auditoria, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Responsável	Nº das Irregularidades Mantidas	Nº das Irregularidades Sanadas
Marcus Fabrício Nunes do Santos	2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 17 e 18	1
Michele Cruz Silveira	2, 3, 13, 17, 18 e 21	1
Júlio César de Almeida Rocha	-	1
Carlos Oliveira Coelho ME	2 e 18	-
Paulo César de Figueiredo Taques	-	2,14 e 19
SETTE Locação de som Luz e Palco Ltda	3	-
Valdir Pereira Silva	9, 12 e 13	-
José Dias de Oliveira	9, 10, 11, 12 e 13	-
Francisco Serafim de Barros	9 e 12	-
Camila Moraes de Oliveira	10 e 11	-
Reinaldo Reis Regis	12 e 13	-



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques
Telefone: 3613-7589
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Luciany Cristina Pereira Barros	12 e 13	-
Jefferson Preza Moreno	12 e 13	-
Quimar Ltda. ME	13	-
Pascoal Santulho Neto	13	-
Neila Maria de Souza Barreto	15 e 16	-
Nathália da Silva e Silva	-	19
Leoni Peixoto Barreto	-	20

As irregularidades mantidas encontram-se transcritas às fls. 83 e 89 do Relatório de Análise de Defesa.

Dessa forma, os autos relativos às Contas Anuais da Secretaria Municipal de Turismo de Cuiabá, relativas ao exercício de 2014, encontram-se conclusos por esta SECEX, que opina pelo prosseguimento do feito nos termos regimentais.

Secretaria de Controle Externo da Sexta Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 18 de setembro de 2015.

(assinatura digital)

SÉRGIO HENRIQUE PIO DE SALES

Subsecretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

DESPACHO

Visto. De acordo. Submeta os autos ao **Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques** para as providências cabíveis.



(assinatura digital)

GILSON GREGÓRIO

Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria

